

# Sumário

Número de notícias: 21 | Número de veículos: 18

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Congresso tira 50% de verba de Guedes, e ministério vê riscos já no 1º semestre.....3

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Bolsonaro agora deve sancionar Refis de pequenas empresas.....5

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carf suspende sessões de julgamento após servidores entregarem cargos.....7

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O incendiário do Palácio do Planalto (Editorial).....9

O GLOBO - RJ - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Bolsonaro deve contrariar economia.....10

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ex-secretário da Receita vai auxiliar Moro.....12

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tributação de criptomoedas - OPINIÃO JURÍDICA.....13

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tabela do IR acumula defasagem de 130% desde 1996.....15

JORNAL DO DIA - ARACAJU - SE - OPINIÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Analistas-Tributários estão indignados contra ataques do governo à Receita Federal (Artigo)  
.....16

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Cresce adesão de servidores do BC à mobilização por reajuste.....18

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Seguro para entregadores.....20

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Dinâmica das regras de transição dificulta acesso.....21

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
SEGURIDADE SOCIAL

Servidores estatutários - DESTAQUES.....22

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS  
SEGURIDADE SOCIAL

Com alta do mínimo, alíquotas do INSS também têm aumento.....23

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
SERVIDOR PÚBLICO

<b>Abonoa caminho</b> .....	<b>24</b>
<small>O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA SERVIDOR PÚBLICO</small>	
<b>Ministério cria grupo para avaliar documentos sigilosos</b> .....	<b>25</b>
<small>CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - POLÍTICA SERVIDOR PÚBLICO</small>	
<b>Impasse no Orçamento pode dificultar reajustes</b> .....	<b>27</b>
<small>A GAZETA - MT - OPINIÃO REFORMA TRIBUTÁRIA</small>	
<b>Reformas econômicas fundamentais (Artigo)</b> .....	<b>28</b>
<small>FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS</small>	
<b>Justiça gratuita e reclamações trabalhistas (Artigo)</b> .....	<b>29</b>
<small>CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA ECONOMIA</small>	
<b>Brasileiros tiram R\$ 35 bi da poupança</b> .....	<b>30</b>
<small>CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA ECONOMIA</small>	
<b>IGP-DI fecha 2021 com inflação acumulada de 17,74%</b> .....	<b>31</b>

# Congresso tira 50% de verba de Guedes, e ministério vê riscos já no 1º semestre

**Fábio Pupo e Idiana Tomazelli**

O ministro Paulo Guedes (Economia) foi o titular de pasta do governo Jair Bolsonaro (PL) que mais viu verbas encolherem durante a tramitação do Orçamento de 2022.

Para a equipe do Ministério da Economia, a tesourada de R\$ 2,5 bilhões feita pelo Congresso pode comprometer atividades já neste primeiro semestre. Agora o time de Guedes tenta encontrar saídas para o problema.

A tesourada é vista por integrantes do próprio governo como uma retaliação do Congresso a Guedes, com quem o Legislativo tem uma relação turbulenta.

Em contraste, ministérios de aliados dos congressistas ou com ações que beneficiam redutos eleitorais -como Cidadania, Desenvolvimento Regional e Infraestrutura- tiveram aumento ou cortes marginais.

O corte na Economia foi de 52% em relação à proposta inicial do governo, caso desconsiderada a verba do Censo Demográfico -gasto extraordinário da Economia blindado por decisão do Supremo.

Ainda que o levantamento entrasse na conta, no entanto, a pasta continuaria sendo a mais prejudicada, com uma redução de 34%.

O clima na equipe econômica é de insatisfação com o relator-geral do Orçamento, deputado Hugo Leal (PSD-RJ).

Relatos ouvidos pela Folha afirmam que ele pisou na bola e que o governo terá de consertar o que são considerados erros enormes. O deputado foi procurado, mas não respondeu aos questionamentos.

O ministério ainda está fazendo um levantamento detalhado sobre o impacto do corte e a partir de que mês os programas da pasta ficarão prejudicados. O diagnóstico até agora é que as atividades podem ficar comprometidas por falta de recursos já a partir de maio caso nada seja feito.

Com exceção da verba do Censo -destinada ao IBGE-, o corte de pouco mais de 50% atingiu todas as unidades orçamentárias do Ministério da Economia.

A **Receita Federal**, por exemplo, viu os recursos diminuir de R\$ 2,1 bilhões para R\$ 1 bilhão, o que afeta diretamente a capacidade do órgão de manter sistemas em funcionamento. O fisco cuida da arrecadação federal e de uma série de fiscalizações sensíveis para o governo.

Os cortes na Receita e a ausência de verba para a regulamentação de bônus de eficiência deflagraram entre auditores um movimento nacional de entrega de cargos e o plano de paralisação de atividades.

Internamente, um dos alertas mais contundentes vem da PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) - órgão jurídico responsável por, entre outras atribuições, cobrar devedores da União.

A PGFN diz que a falta de recursos pode paralisar atividades e fazer prescreverem créditos tributários a que a União tem direito. Além disso, pode impulsionar o volume de precatórios a serem pagos pelos cofres públicos.

O órgão havia pedido ao governo verba de R\$ 504 milhões para as atividades de 2022, mas só teve R\$ 430 milhões atendidos no texto enviado ao Congresso. Posteriormente, os congressistas reduziram ainda mais o montante, para R\$ 208 milhões -um corte de 51% em relação ao original.

Para a PGFN, caso o Orçamento para 2022 não seja revisto, há risco de interrupção dos serviços de tecnologia da informação a partir de maio.

A partir de junho, pode haver paralisação em contratos de manutenção, de procedimentos de cobrança, de emissões de certidões e de rotinas administrativas.

Outras áreas, porém, também estão com dificuldades. A verba para o controle do Orçamento público ficou igualmente comprometida.

O corte drástico nas dotações da Economia azedou ainda mais o clima entre a pasta de Guedes e o Congresso, cuja relação é marcada por rugas.

O Orçamento de 2021, por exemplo, já havia sido palco de uma guerra por causa de cortes excessivos em despesas obrigatórias como benefícios

previdenciários. Guedes responsabilizou o Congresso pela maquiagem, e os parlamentares reagiram escancarando o suposto aval da Economia às mudanças.

A briga deixou uma cicatriz na relação, aprofundada por desentendimentos em torno dos rumos das reformas tributária, administrativa e da mudança no teto de gastos -regra fiscal que limita o avanço das despesas à inflação e que acabou flexibilizada.

Diante do cenário, a equipe econômica tem estudado alternativas para recompor ao menos parte dos valores.

Integrantes do governo ouvidos pela Folha falam na possibilidade de Bolsonaro vetar mudanças feitas pelo Congresso, com o objetivo de restabelecer os valores mínimos necessários para a pasta.

Procurado por meio da assessoria de imprensa, o Ministério da Economia não havia se manifestado até a conclusão deste texto.

Se de um lado a pasta de Guedes ficou na penúria, por outro ministros aliados tiveram orçamentos preservados.

A Cidadania (comandada por João Roma, filiado ao partido do centrão Republicanos) já teve os gastos turbinados pelo Auxílio Brasil -substituto do Bolsa Família (rubrica considerada obrigatória no Orçamento)- e recebeu mais R\$ 2 bilhões em despesas discricionárias. Esse foi o ministério mais beneficiado pelos parlamentares.

O Ministério do Trabalho e Previdência, de Onyx Lorenzoni, por sua vez, recebeu incremento de R\$ 1,1 bilhão.

Pastas que costumam receber atenção dos parlamentares, por abrigarem obras e outros investimentos, foram beneficiadas ou praticamente poupadas.

O Ministério da Infraestrutura, de Tarcísio de Freitas, recebeu um incremento de R\$ 817,5 milhões, enquanto o Desenvolvimento Regional, de Rogério Marinho, teve um corte relativamente baixo, de R\$ 171 milhões.

Os valores ainda não consideram as chamadas emendas de relator, instrumento usado para distribuir recursos a parlamentares aliados do governo, que podem contemplar suas bases eleitorais. Em geral, o MDR costuma ser um dos principais beneficiados por esse mecanismo.

**Site:**

**[https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49783&\\_ga=2.171903264.1468429169.1641456496-863687455.1635773691&\\_mather=830b9e8b978e452f&anchor=6448164&pd=80f73432a5d970a0ab0ad787f2dcdbdf](https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49783&_ga=2.171903264.1468429169.1641456496-863687455.1635773691&_mather=830b9e8b978e452f&anchor=6448164&pd=80f73432a5d970a0ab0ad787f2dcdbdf)**

# Bolsonaro agora deve sancionar Refis de pequenas empresas

*Idiana Tomazelli, Marianna Holanda e Ricardo Delia Coletta*

O presidente Jair Bolsonaro (PL) deve sancionar o projeto de lei que pretendia abrir um programa de renegociação de débitos tributários para MEIs (microempreendedores individuais) e empresas do Simples Nacional.

A decisão significa uma mudança em relação à indicação inicial de veto integral e contraria, mais uma vez, a recomendação do Ministério da Economia. A equipe econômica apontou risco de violação da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e de dispositivos da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da Constituição. O prazo para sanção termina nesta quinta-feira (6).

Bolsonaro já havia ignorado a equipe econômica na sanção da desoneração da folha de pagamento de 17 setores por mais dois anos. A medida foi feita sem nenhuma compensação pela perda de receitas, contrariando a pasta.

No início de sua live semanal desta quinta, aparentando não saber que a transmissão já havia começado, o presidente indicou ser contrário ao veto. "Como são as coisas, né? O cara querendo que eu vetasse o Simples Nacional", disse.

Antes disso, um auxiliar de Bolsonaro afirmou no vídeo que estava acompanhando o tema. "Está agora com o Julio Cesar [Vieira Gomes, secretário especial da **Receita Federal**], estou acompanhando".

Segundo interlocutores do Palácio do Planalto, apesar da recomendação da Economia, o presidente tomou a decisão política de não vetar o texto. Agora, os técnicos tentam equacionar a solução.

A tendência é que haja um veto parcial, para evitar o ingresso de empresas que não foram afetadas pela pandemia no programa de renegociação.

Ao conceder descontos aos devedores, o programa aprovado pelo Congresso Nacional geraria uma renúncia de receitas. O impacto, no entanto, não está previsto no Orçamento de 2022. Segundo fontes da área econômica, o impacto na arrecadação deste ano seria de aproximadamente R\$ 600 milhões. O governo

estima que R\$ 50 bilhões poderiam ser negociados.

Mais cedo, interlocutores do Palácio do Planalto afirmaram à Folha que o que estava no radar era o veto integral da lei. Esses interlocutores disseram ainda ter deixado claro ao Congresso que não havia acordo para a sanção do texto, que havia sido modificado no Senado.

A Folha mostrou, porém, que há um mal-estar crescente com pedidos de veto da pasta de Paulo Guedes alegando perda de receita e falta de compensação.

No caso do projeto da venda do etanol, por exemplo, Planalto e Economia divergiram, mas o presidente teve de vetar a proposta, esvaziando-a completamente. A medida, contudo, não ficou inviabilizada, graças a uma resolução da ANP (Agência Nacional de Petróleo).

A decisão de sancionar o Refis das pequenas empresas coloca pressão no governo pela adoção de medidas de compensação.

Como revelou a Folha, a tese do Palácio do Planalto para sancionar a desoneração sem contrapartidas contraria decisão do TCU (Tribunal de Contas da União), e a corte já cobrou explicações. O governo tem até 31 de janeiro para comprovar que respeitou a LRF na concessão das renúncias.

A mudança de direção do Planalto veio após a reação do Congresso. O deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP), que foi o relator da proposta na Câmara e coordena a Frente Parlamentar do Empreendedorismo, criticou a intenção do governo de vetar o texto. Segundo ele, o governo deixaria de beneficiar 4,5 milhões de empresas do Simples.

"Os microempresários não têm as mesmas condições das grandes empresas e precisam de ajuda para reverter quase dois anos de prejuízo em suas atividades." Bertaiolli disse que, se houver veto, vai trabalhar para derrubá-lo. Ele destacou que só a frente do Empreendedorismo tem mais de 200 parlamentares, entre deputados e senadores.

Além da violação a regras fiscais, o Ministério da Economia apontou, em sua justificativa para pedir o

veto, que a emenda constitucional 109 impôs ao governo a necessidade de apresentar um plano de redução gradual de incentivos e benefícios tributários.

Pelo texto aprovado no Congresso, as micro e pequenas empresas pagariam uma entrada de 1% a 12,5% do valor da dívida, conforme o grau de perda de receitas durante a crise provocada pela pandemia. Além disso, elas teriam descontos entre 65% e 90% nos juros e multas e de 75% a 100% nos encargos e honorários advocatícios, também de acordo com o impacto da crise em seus caixas.

Para amenizar o efeito negativo do veto, a Economia estudava criar um programa de transação tributária específico para esse segmento.

Assim, empresas afetadas pela pandemia poderiam ter acesso a condições mais vantajosas para negociar suas dívidas, mas respeitando os limites máximos estipulados na lei nº 13.988/2020, que criou o mecanismo da transação.

**Site:**

**[https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49783&\\_ga=2.171903264.1468429169.1641456496-863687455.1635773691&\\_mather=830b9e8b978e452f&anchor=6448164&pd=80f73432a5d970a0ab0ad787f2dcdbdf](https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49783&_ga=2.171903264.1468429169.1641456496-863687455.1635773691&_mather=830b9e8b978e452f&anchor=6448164&pd=80f73432a5d970a0ab0ad787f2dcdbdf)**

# Carf suspende sessões de julgamento após servidores entregarem cargos

*Fábio Pupo e Idiana Tomazelli*

O **Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais)** suspendeu sessões de julgamento agendadas para a próxima semana por falta de quórum, após servidores da **Receita Federal** decidirem entregar os cargos de conselheiros no órgão em meio a uma mobilização nacional por remuneração.

A mobilização dos servidores suspende as atividades no **Carf** justamente quando o órgão se preparava para retomar os julgamentos presenciais e, com isso, os casos de maior valor. Por causa da pandemia, o conselho funcionava apenas no ambiente virtual e com análise sobre processos menores (em grande parte do período, entendidos como aqueles de até R\$ 8 milhões).

De acordo com o **Carf**, a falta de quórum foi ocasionada "pela adesão de conselheiros representantes da Fazenda Nacional ao movimento paredista da categoria funcional".

Desde o fim do ano passado, pelo menos 45 servidores solicitaram exoneração de seus mandatos de conselheiros do **Carf**, responsável por julgar disputas tributárias entre União e contribuintes. Ao todo, de acordo com o sindicato da categoria, 63 conselheiros pretendem deixar o órgão ainda em janeiro.

A decisão do **Carf** suspende as sessões de julgamentos das Turmas Ordinárias da 2ª Seção de Julgamento e a 1ª e 2ª Turmas Extraordinárias da 1ª Seção de Julgamento agendadas entre 10 e 14 de janeiro.

Os integrantes da **Receita Federal** foram os que começaram a mobilização no funcionalismo por melhor remuneração no fim do ano passado, movimento que agora envolve diferentes categorias -como no Banco Central e entre auditores do trabalho. Outros servidores, como os que atuam na área orçamentária, também planejam intensificar o protesto.

Desde dezembro, 1.237 servidores da Receita decidiram entregar os cargos em todo o país. Os auditores protestam principalmente contra a falta de regulamentação do bônus de eficiência para a

categoria.

Os auditores recebem o bônus de eficiência desde 2017, quando o instrumento passou a ser previsto em lei. Mas a previsão legal é que seja variável conforme a produtividade do órgão. Hoje, não há regulamentação sobre essa flutuação, e os auditores demandam um ato ou decreto do governo para que a mudança saia do papel.

Para ser variável, os valores previstos no Orçamento teriam que aumentar para o valor máximo previsto em bônus para a categoria -o que representa R\$ 400 milhões a mais do que o previsto hoje.

Em meio ao movimento, Jair Bolsonaro sinalizou a análise do pleito. "Vai ser decidido para quem ir [a verba para reajustes]. Pode ser para parte do pessoal da Receita, pode ser para os policiais rodoviários federais, penais, ou para ninguém. Ou dar menos de 1% para todo o mundo. Deixa acalmar aí um pouquinho que a gente toma a melhor decisão", disse em dezembro.

A sinalização agradou aos servidores da Receita, mas despertou também a mobilização de outros funcionários públicos por benefício similar. O sindicato que representa os auditores fiscais do trabalho (Sinait) registrou nesta semana a entrega de mais da metade dos cargos de chefia e coordenação pela regulamentação do bônus para a categoria.

Na Receita, o movimento continua e, para driblar eventual pressão política contra a debandada, servidores avaliam até acionar a Justiça e pedir a exoneração de cargos de chefia que estiveram sendo barrados por falta de aval dos superiores.

A entrega conjunta de cargos comissionados ainda precisa ser aprovada por membros do alto escalão da Receita e publicada no Diário Oficial da União. Isso inclui a debandada no **Carf**.

Desde o fim do ano passado, auditores lotados na alfândega do porto de Santos, no litoral paulista, já trabalham em operação-padrão. A medida significa que a análise, a seleção e a distribuição das declarações de importação são feitas de modo mais criterioso, o que tem potencial de atrasar o fluxo do comércio exterior do país.

O movimento grevista por reajuste salarial foi deflagrado após o lobby de policiais federais surtir efeito e as corporações receberem a promessa de Bolsonaro de que haverá recursos para aumentos salariais em 2022.

Essas categorias fazem parte da base eleitoral do presidente, que tentará a reeleição.

Apenas Polícia Federal, PRF (Polícia Rodoviária Federal) e Depen (Departamento Penitenciário Nacional), além de agentes comunitários de saúde obtiveram sinalização de reajuste dentro do funcionalismo federal.

O Orçamento prevê R\$ 1,7 bilhão para reajustes, mas não há no texto uma limitação de uso dessa verba exclusivamente para carreiras policiais (apesar de o presidente sinalizar essa intenção no governo). A definição sobre o destino do montante, portanto, segue em aberto.

Procurado, o Ministério da Economia não havia se pronunciado até a publicação deste texto.

**Site:**

**[https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49783&\\_ga=2.171903264.1468429169.1641456496-863687455.1635773691&\\_mather=830b9e8b978e452f&anchor=6448164&pd=80f73432a5d970a0ab0ad787f2dcd9df](https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49783&_ga=2.171903264.1468429169.1641456496-863687455.1635773691&_mather=830b9e8b978e452f&anchor=6448164&pd=80f73432a5d970a0ab0ad787f2dcd9df)**

# O incendiário do Palácio do Planalto (Editorial)

O presidente Jair Bolsonaro armou mais uma crise para seu próprio governo ao prometer reajustes salariais às carreiras policiais ligadas ao Ministério da Justiça, deflagrando uma reação em todas as demais categorias de **servidores públicos**.

Em um país que já sofre com **inflação** alta, juros em ascensão e desemprego elevado em meio ao recrudescimento de casos de covid-19 e, agora, também de influenza, tudo que a sociedade não precisava era de uma ameaça de greve. A entrega de cargos de chefia por funcionários da **Receita Federal**, Banco Central e auditores fiscais do **Trabalho** é mais um elemento de instabilidade para a economia, cujas projeções de crescimento foram reduzidas a 0,36% para este ano, conforme o mais recente boletim Focus.

A resposta da elite do funcionalismo cresce a cada dia, e nem poderia se esperar algo diferente. De acordo com o Sindicato Nacional dos Auditores- Fiscais da **Receita Federal do Brasil** (Sindifisco), cerca de mil servidores já abriram mão de funções comissionadas e, segundo o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal), quase metade dos 3,5 mil em cargos de confiança teria se comprometido a fazer o mesmo. O Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), associação formada por mais de 30 entidades que representam 200 mil pessoas, marcou uma paralisação para 18 de janeiro e não descarta uma greve geral em fevereiro.

A maioria do funcionalismo público não recebe aumento desde 2017 e acumula perdas salariais de 27,2%.

Não é privilégio deles. No setor privado, os trabalhadores com carteira assinada obtiveram reajuste de 6,5% entre janeiro e novembro, segundo o Salariômetro da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), também inferior à **inflação**. O coordenador do levantamento, Hélio Zylberstjan, explicou ao Estado que isso é resultado de uma combinação perversa entre **inflação** e recessão, que reduz o poder de barganha dos sindicatos. A exceção à regra são justamente os funcionários públicos, cuja estabilidade assegura que protestos não terminem em demissão.

Não se trata de demonizar o instituto da estabilidade, que garantiu o mínimo de independência e autonomia

aos servidores em um governo comandado por alguém que submete instituições de Estado a seus propósitos particulares.

A questão é que essas categorias vivem uma realidade mais confortável que a dos trabalhadores de forma geral. No topo da carreira, parte do funcionalismo público pode ganhar até R\$ 31 mil. Já a renda média dos ocupados formais e informais atingiu o piso de R\$ 2.449 no trimestre encerrado em outubro, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do IBGE, o pior de toda a série histórica, que teve início em 2012.

A desfaçatez de Bolsonaro é tamanha que tenta revestir um agrado à sua base eleitoral de "reestruturação", algo que só viria por meio de uma ampla reforma administrativa. Ao elevar os rendimentos da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Departamento Penitenciário Nacional em plena recessão, ele indiretamente incentivou o restante de seus apoiadores a cobrar a mesma benesse. O País não deve se surpreender quando policiais civis e militares começarem a pressionar os governadores por aumento em seus rendimentos - quem não se lembra das crises de segurança pública no Espírito Santo e no Ceará? De sua parte, o ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que outras duas categorias até agora não reveladas podem ser contempladas por reajustes, o que é quase um estímulo para os servidores federais mostrarem sua força com filas de caminhões em portos e fronteiras.

Para completar, o governo dá mais uma prova de ser incapaz de elaborar um Orçamento que cumpra as exigências legais. Como mostrou o Estado, a verba reservada é suficiente para uma parte de 2022, mas não contempla o necessário para todos os meses de 2023, o que resultará em um aumento menor ou no envio de mais um projeto de lei ao Congresso para ampliar os recursos. Nunca se viu tamanho amadorismo no setor público.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Bolsonaro deve contrariar economia

**MANOEL VENTURA, DIMITRIUS DANTAS, JUSSARA SOARES E JULIA NOIA [economia@oglobo.com.br](mailto:economia@oglobo.com.br)  
BRASÍLIA E RIO**

O presidente Jair Bolsonaro indicou ontem que deve contrariar a recomendação do Ministério da Economia para vetar integralmente um projeto aprovado no Congresso no fim do ano passado, que permite a renegociação de dívidas para empresas que se enquadram no Simples e Microempreendedores Individuais (MEIs). Antes do início de sua transmissão nas redes sociais, aparentemente sem saber que estava sendo gravado, Bolsonaro demonstrou irritação com o alerta feito pela equipe econômica.

O prazo previsto para sanção ou veto da proposta era até o fim da noite de ontem. O projeto foi aprovado no dia 16 de dezembro, na Câmara dos Deputados de forma praticamente unânime. O potencial estimado de dívidas que podem ser parceladas chega a R\$ 50 bilhões.

-Passou o telefone pro Pedro do... -disse o presidente.

-Passei, tá agora com o Júlio Cesar, tô acompanhando -respondeu um auxiliar.

-Como é que são as coisas, né? Os caras queriam que eu vetasse o Simples Nacional -reclama o presidente.

## SOLUÇÃO DA RECEITA

No diálogo, o presidente se refere a Pedro César Nunes, subchefe de Assuntos Jurídicos da Presidência. Todos os documentos assinados pelo presidente passam pela Sub-chefia. Júlio Cesar é uma provável referência ao secretário da **Receita Federal**, Júlio Cesar Vieira Gomes.

Ao longo do dia, integrantes do governo chegaram a confirmar que o presidente deveria vetar o projeto. A repercussão do possível veto irritou Bolsonaro, que cobrou uma solução diretamente do novo chefe da **Receita Federal**, que substituiu José Barroso Tostes Neto.

O argumento da equipe do ministro Paulo Guedes era que o projeto não apresenta compensação financeira, o que seria necessário já que essa espécie de Refis para a pequena empresa significa renúncia tributária e precisa ser coberta por outras fontes de recursos, na avaliação da **Receita Federal**. Na prática, os técnicos apontam risco de violação da Lei de Responsabilidade

Fiscal e de dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Constituição.

Na noite de ontem, o assunto ainda era discutido por técnicos da equipe econômica. A saída proposta foi vetar apenas o trecho que permite que empresas do Simples que tiveram aumento do faturamento na pandemia possam aderir ao Refis. Na prática, só quem teve o faturamento afetado pela pandemia poderia ingressar no parcelamento de dívidas.

Ao longo do dia, a equipe econômica chegou a aventar a hipótese de editar uma portaria da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para permitir a negociação de débitos das empresas do Simples e MEI inscritos na dívida ativa da União. Seria menos abrangente que um Refis e com condições menos favoráveis de renegociação.

Um Microempreendedor Individual tem faturamento anual de até R\$ 81mil. Empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões podem fazer parte do Simples Nacional. Ambos os regimes concedem condições simplificadas de pagamentos de **tributos**. O Brasil tem hoje 18,9 milhões de microempreendedores individuais e empresas de pequeno ou médio porte, de acordo com dados do Ministério da Economia.

## EMPRESAS ENDIVIDADAS

Para o gerente de Políticas Públicas do Sebrae, Silas Santiago, cerca de 350 mil empresas foram excluídas do Simples Nacional por débitos a partir de janeiro. Sem ajuda, o cenário poderia piorar: -Esse Refis seria importante para que essas empresas pudessem aderir a essa nova modalidade de negociação e pudessem retomar ao Simples.

Pesquisa feita em dezembro pelo Sebrae, em parceria com a FGV, mostra que 61% dos MEIs estão endividados.

O projeto aprovado pelo Congresso permite o parcelamento da dívida de optantes do Simples e MEI em até 15 anos, com descontos proporcionais à queda do faturamento durante a pandemia de Covid-19, após o pagamento de uma entrada. O valor da entrada varia entre 1% e 12,5% do valor da dívida. Já os descontos sobre esse montante seriam concedidos de acordo com a queda do faturamento: quanto maior essa redução, maior será o desconto.

O deputado federal Marco Bertaiolli (PSD-SP),

coordenador-geral da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE) e relator do projeto na Câmara, afirma que caso o presidente optasse pelo veto integral, isso representaria um retrocesso para a recuperação econômica: -Em um momento de alta no desemprego, uma **inflação** que diminui a quantidade de comida na mesa dos brasileiros, manter as empresas no sufoco só agravaria esse quadro.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Ex-secretário da Receita vai auxiliar Moro

**Murillo Camarotto e João Valadares De Brasília**

O ex-secretário da **Receita Federal** Marcos Cintra se aproxima do grupo que elabora o programa econômico do ex-juiz e pré-candidato à Presidência da República, Sergio Moro (Podemos). O economista, que também coordena o Instituto Índigo, do PSL, vai apresentar um programa de diretrizes de governo a Moro até o dia 15 de janeiro.

Demitido por ordem do presidente Jair Bolsonaro em setembro de 2019, Cintra é o primeiro ex-integrante da atual equipe econômica atraído para a campanha de Moro, que foi ministro da Justiça até abril de 2020.

O movimento está sendo executado a pedido do presidente nacional do PSL, Luciano Bivar. O União Brasil, partido que resultará da fusão entre o PSL e o DEM, está próximo de anunciar apoio ao ex-magistrado na corrida pelo Palácio do Planalto.

"Eu tenho conversado. Ele [Moro] me telefonou e acertamos uma aproximação como parte de um diálogo entre o União Brasil e o Moro", afirmou Cintra, em conversa com o Valor.

Levado ao governo pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, Cintra perdeu o cargo durante as discussões da reforma trabalhista, quando o então secretário-adjunto da Receita, Marcelo de Sousa Silva, divulgou estudos sobre eventual o retorno de um imposto nos moldes da antiga CPMF.

Defensor declarado da taxaçaõ das transações financeiras, Cintra acabou demitido porque Bolsonaro já vinha se manifestando contra a cobrança. Antes, os dois já haviam se estranhado em discussões acerca da possibilidade de tributação de igrejas.

Entusiasta da candidatura do ex-juiz, Cintra diz que Moro precisa de um partido grande. "Um partido que tenha estrutura política mais parruda para oferecer sustentação ao projeto dele. Então, existe este contato", avaliou. "A ideia, que eu reputo como bem provável, é de um apoio do União a Moro", completou.

Desde que saiu do governo, Marcos Cintra vem liderando um projeto que propõe a implantação de um imposto único federal, que incidiria justamente sobre as transações financeiras.

Até o momento, a ideia da equipe de Moro é aproximar mais as áreas econômica e jurídica, de forma a facilitar

apresentação e implantação de reformas.

Além de Cintra, Moro conta com alguns ex-integrantes do Ministério da Justiça na equipe do programa de governo. Os ex-secretários do Ministério da Justiça Vladimir Passos e Luciano Timm já foram selecionados.

Ao lado do jurista e escritor Joaquim Falcão, eles estão montando uma espécie de tripé da parte jurídica do programa de governo, baseado em questões constitucionais, de direito privado e de direito ambiental.

"Fui contatado pelo ex-ministro Moro para dar sugestões acadêmicas para aperfeiçoamento do sistema de justiça no Brasil a partir de evidências e dados científicos", afirmou Timm. "É dever republicano contribuir com o aperfeiçoamento das instituições, sem que isso necessariamente reflita posicionamento político partidário", completou.

Segundo o Valor apurou, Timm deve apresentar, por exemplo, uma proposta para a instituição de arbitragem em processos de dívidas tributárias. O objetivo é aumentar a eficiência da execução fiscal e, conseqüentemente, o percentual de recuperação de créditos tributários, hoje em tomo de 20%.

Timm também participa de um grupo de trabalho do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que visa ampliar o uso de precedentes pelo Judiciário, de forma a evitar a repetição de litígios.

A tarefa de Vladimir Passos é aprofundar as propostas para a área ambiental. A meta é criar mecanismos que facilitem o intercâmbio entre o poder econômico e as principais práticas de ESG (meio ambiente, área social e governança). Procurado, ele não havia se manifestado até o fechamento desta edição. Joaquim Falcão disse que estava no exterior e não fez comentários.

Outro ex-bolsonarista na campanha de Moro será o general da reserva Carlos Alberto Santos Cruz, que foi ministro palaciano e se candidatará ao Congresso.

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187108](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187108)

# Tributação de criptomoedas - OPINIÃO JURÍDICA

**Fabio Pereira da Silva, Fernando Murcia e Alexandre Evaristo Pinto são, respectivamente, mestre e doutorando em Controladoria e Contabilidade pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA/USP); professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FEA/USP e diretor da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi); e doutor em Direito Tributário pela USP e doutorando em Contabilidade pela FEA/USP**

As dúvidas que envolvem a contabilização e tributação das criptomoedas, especialmente na ausência de regulamentação contábil e tributária específica, ainda geram muito debate e podem causar distorções em questões como, por exemplo, a comparabilidade de empresas.

Não se sabe ao certo a data precisa do surgimento desse tipo de ativo. Porém, o evento que marca o início do seu desenvolvimento de forma mais aguda foi a divulgação em 31 de outubro de 2008 do paper "A Peer-to-Peer Electronic Cash System", de autoria de uma pessoa conhecida pelo pseudônimo Satoshi Nakamoto. Desde então, diversas novas criptomoedas foram criadas e cada vez mais são inseridas em nosso dia a dia, incluindo a adoção como moeda de curso forçado, em El Salvador, e o investimento por parte de empresas consolidadas, como a Tesla Motors.

Importante ressaltar que, desde o surgimento em 2008 até o presente momento, ainda não há no Brasil qualquer regulamentação contábil e tributária que trate sobre o tema. É bem verdade que, por ser uma nova tecnologia, há muitos desafios para que se consolide um entendimento unânime sobre o assunto. Contudo, na falta de uma regulamentação específica, os investidores acabam por ter dificuldade de compreender o caminho a seguir para evitar os riscos que decorrem da insegurança jurídica presente no país.

Do ponto de vista contábil há, por exemplo, quem entenda que as criptomoedas sejam instrumentos financeiros, ao passo que outros enquadram o ativo na categoria de intangível, ou mesmo um item a ser registrado no estoque, a depender do modelo de negócio da entidade.

Sob o prisma de um instrumento financeiro, as criptomoedas seriam equiparadas a outras espécies

de aplicações financeiras. Já na ótica de um estoque, o referido ativo poderia ser compreendido como uma commodity. Em ambos os casos fica clara a necessidade de avaliação desse ativo ao seu valor justo de mercado, para fins de mensuração e apresentação nas demonstrações financeiras da entidade.

Nunca é demais lembrar que a contabilidade tem por objetivo retratar de maneira fiel a essência econômica das transações realizadas pelas entidades. Nessa linha, o processo contábil é dividido em ao menos três etapas: reconhecimento, mensuração e divulgação. Conforme a classificação em que o ativo é reconhecido, haverá uma métrica de mensuração que afetará o montante contabilizado.

Por conta disso, é fundamental haver regras claras a respeito da classificação e, conseqüentemente, mensuração das criptomoedas. Em um cenário em que permaneçam dúvidas sobre o processo contábil envolvendo esse tipo de ativo, os usuários certamente terão dificuldades de comparação entre as realidades econômicas das empresas, o que pode afetar decisões envolvendo os seus investimentos.

Tomemos como exemplo o caso de uma empresa que adquiriu uma quantidade razoável de criptomoedas. Caso classifique esses ativos como instrumento financeiro, avaliado ao valor justo, o montante contabilizado irá flutuar conforme o preço dos criptoativos no mercado. Agora vamos imaginar que outra empresa do mesmo ramo siga o caminho e igualmente faça investimentos de natureza semelhante, mas, na ausência de regras claras sobre a classificação e mensuração desses ativos, registre suas criptomoedas ao valor de custo, como ativo intangível.

O exemplo é suficientemente didático para demonstrar que a comparabilidade de ambas as empresas será prejudicada, o que poderá resultar em decisões equivocadas por parte dos usuários das informações contábeis. Não há dúvidas, portanto, que a ausência de norma ou ao menos orientações mais precisas sobre a contabilização das criptomoedas podem ser prejudiciais ao desenvolvimento desse mercado, o que reforça a importância dos debates sobre o tema.

No âmbito tributário a situação não é muito diferente. É

bem verdade que a administração tributária federal manifestou seu entendimento sobre criptoativos - contudo especialmente para fins de orientação em relação ao cumprimento de obrigações acessórias por parte dos contribuintes.

Trata-se da Instrução Normativa RFB1.888, de 10 de julho de 2019. Além disso, a **Receita Federal** incluiu instruções direcionadas aos proprietários de criptomoedas no Manual de Perguntas e Respostas sobre a Declaração do IRPF 2021: na resposta à pergunta 445 indicou que "podem ser equiparados a ativos financeiros sujeitos a ganho de capital e devem ser declarados pelo valor de aquisição na Ficha Bens e Direitos".

Como consequência dessa orientação, a transação com criptomoedas é equiparada à alienação de um bem ou direito, obrigando o contribuinte a realização da apuração de ganho de capital. É, sem dúvida, um avanço em termos de orientação e instrução aos contribuintes proprietários de criptomoedas. Contudo, com a ausência de uma regulamentação mais específica continuam a existir dúvidas. Outro ponto que tem motivado críticas é aquele relativo ao tratamento indicado pela **Receita Federal**, que acaba por exigir a apuração individual de cada operação realizada com criptomoedas - o que praticamente impede sua adoção como meio corriqueiro de pagamento.

Além de apaixonante, o tema é controverso e abre um leque de oportunidades para operadores do direito e da contabilidade. Diante de tal cenário, são bem-vindos os debates das controvérsias jurídico-contábeis que envolvem o assunto, inclusive o tema deve permanecer no temário a ser muito discutido ao longo de 2022.

Fabio Pereira da Silva, Fernando Murcia e Alexandre Evaristo Pinto são, respectivamente, mestre e doutorando em Controladoria e Contabilidade pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA/USP); professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FEA/USP e diretor da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi); e doutor em Direito Tributário pela USP e doutorando em Contabilidade pela FEA/USP

**Site:**

[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187108](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187108)

# Tabela do IR acumula defasagem de 130% desde 1996

CNN Brasil

Ao que tudo indica, a tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física - que define as faixas de isenção e de cobrança das diferentes alíquotas do IR sobre os salários - deve completar em 2022 o seu sétimo ano sem ser atualizada.

Isso significa que cada vez mais pessoas foram perdendo a isenção ou passando para faixas em que devem pagar um imposto maior, já que a **inflação** e os salários seguiram subindo enquanto os recortes de renda ficaram congelados nos valores de 2015, ano da última atualização.

Trata-se do período mais longo em que a tabela ficou congelada desde pelo menos 2006, de acordo com dados da **Receita Federal**.

A última revisão aconteceu em abril de 2015, no segundo governo de Dilma Rousseff. Desde aquela data, a faixa de isenção está fixada em R\$ 1.903,98: todas as pessoas que ganham até Hoje, quem receber 1,6 salário mínimo - de R\$ 1.212 em 2022 -já cairá na primeira faixa de cobrança, em que há um desconto de 7,5% de IR sobre o salário na fonte.

Se, desde 2015, a tabela do imposto de renda tivesse acompanhado a **inflação**, que acumulou 44% de lá para cá, estariam livres de pagar o imposto todos os trabalhadores que ganham até R\$ 2.744,31, de acordo com cálculos feitos pela Confirp Consultoria Contábil.

"Não atualizar a tabela é uma maneira de aumento indireto de imposto, sem precisar aumentar o imposto de fato", diz o diretor-executivo da Confirp, Richard Domingos.

O governo chegou a incluir uma atualização na tabela em sua proposta de **reforma tributária** do imposto de renda, apresentada no final do ano passado, que elevaria a faixa de isenção dos atuais R\$ 1.903,98 para R\$ 2.500 - abaixo, ainda, da **inflação** acumulada desde a correção de 2015. O projeto, porém, travou no Senado e segue sem perspectiva de votação.

As pessoas que ganham a partir dos R\$ 1.903,98 até R\$ 4.664,68 pagam alíquotas progressivas de IR, que vão de 7,5% a 22,5%, conforme aumenta a faixa de renda. Dos R\$ 4.664,68 para cima, todos pagam o

desconto máximo, de 27,5%.

Defasagem de 130%

desde 1996

Apesar do longo e inédito intervalo sem nenhuma atualização, não é novidade que a tabela do IR vá ficando para trás da **inflação** e fazendo com que cada vez mais contribuintes sejam engolidos para faixas de imposto maior.

Cálculos feitos pela Confip mostram que, desde 1996, primeiro ano em que as declarações do IR foram feitas inteiramente sob o Plano Real, a defasagem nos valores da tabela é de 130,8%, ou seja, a faixa de isenção atual está 130,8% abaixo do que deveria estar caso tivesse recomposto toda a **inflação** acumulada deste então.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=logins&edicao=119077#page/3>

# Analistas-Tributários estão indignados contra ataques do governo à Receita Federal

## (Artigo)

**Antônio Geraldo de Oliveira Seixas**

Em resposta aos recentes ataques perpetrados pelo governo à **Receita Federal do Brasil** (RFB), nós, Analistas-Tributários, estamos reunidos em assembleias, nesta semana, para debater estratégias voltadas à construção de uma ampla mobilização nacional. Esta ação conduzida pela categoria é motivada, sobretudo, pelo corte de metade do orçamento da **Receita Federal** aprovado pelo governo, bem como pelo descumprimento, por parte do Poder Executivo, do seu próprio compromisso firmado junto aos servidores da Carreira Tributária e **Aduaneira** em garantir recursos necessários para a regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade.

Estas ações arbitrárias e irresponsáveis do governo, aprovadas no âmbito da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2022, tornam iminente a possibilidade de paralisação das atividades da **Receita Federal** e fragilizam gravemente as diversas áreas de atuação do órgão, como a arrecadação, a fiscalização e o controle aduaneiro. Diante deste cenário de ameaças, nós, Analistas-Tributários, não mediremos esforços para defender a nossa instituição, que figura entre as mais importantes do Estado brasileiro, uma vez que é responsável pela arrecadação de recursos imprescindíveis para o custeio das iniciativas políticas e das políticas públicas da União.

Cabe ressaltar que o remanejamento de despesas ordinárias da **Receita Federal** para outros órgãos e finalidades, conforme aprovado e sancionado na LOA de 2022, configura um claro desrespeito à Constituição Federal de 1988.

Isso porque, a Carta Magna estabelece, em seu artigo 37, inciso XXII, que as administrações tributárias da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios são "essenciais ao funcionamento do Estado" e, por esta razão, devem, obrigatoriamente, ter "recursos prioritários para a realização de suas atividades".

Diante das constantes perdas dos servidores da **Receita Federal**, acordamos em 2016 com o Governo

Federal uma mudança na remuneração, que passou a prever uma parcela variável, denominada Bônus de Eficiência e Produtividade, que prevê o cumprimento de metas institucionais.

Essas metas correspondem ao desempenho e ao mérito do corpo funcional da **Receita Federal**, e focam na prestação de serviços e nos objetivos da arrecadação. A gratificação integra o acordo salarial da carreira debatido desde o ano de 2015 e consubstanciado na Lei nº 13.464/2017.

Em 2021, após seis anos aguardando a regulamentação do acordo, evoluímos na negociação, após o compromisso firmado pela Presidência da República, pelo ministro da Casa Civil e o próprio ministro da Economia junto aos servidores da Carreira Tributária e **Aduaneira** da **RFB** de pacificar a questão, regulamentando o Bônus de Eficiência. Após anos de exaustivas tratativas, tal compromisso foi desonrado pelo próprio governo federal, não nos deixando outra saída além de travarmos uma batalha intransigente em defesa dos nossos direitos. Reiteramos que não se trata de uma negociação para reportar as perdas do governo Bolsonaro, mas sim, do Poder Executivo cumprir um acordo firmado já há seis anos, desde a promulgação da Lei em 2017.

Também cabe destacar que mesmo vivenciando perdas salariais nos últimos anos e sem contarmos com a regulamentação do Bônus já aprovado em lei, nós, Analistas-Tributários e demais servidores da **Receita Federal** seguimos honrando a nossa instituição. Os recórces de produtividade alcançados, a cada ano, pelo órgão, são fruto do trabalho e empenho de cada servidor da Casa, que atua no atendimento aos milhões de contribuintes brasileiros, bem como na proteção das fronteiras secas, portos e aeroportos do país.

O ataque vivenciado pela **Receita Federal** atualmente não possui precedentes e o Sindireceita tem buscado todos os caminhos para enfrentar este grave momento. Conscientes de que a união é imprescindível para vencermos esta batalha, nosso Sindicato lançou, em dezembro, uma carta aberta assinada em conjunto com o Sindifisco Nacional,

entidade de representação dos Auditores-Fiscais da **RFB**.

No documento, ressaltamos um conjunto de medidas adotadas em protesto contra as ações do governo, entre elas a entrega efetiva de todos os cargos comissionados e funções de confiança, bem como o afastamento do cumprimento de metas.

Seguiremos adotando todas as ações necessárias em defesa da **Receita Federal**, dos nossos direitos e da Carreira Tributária e **Aduaneira**. O desmonte da **Receita Federal** afetará toda a sociedade brasileira e trará impactos devastadores à segurança nacional e economia do país que já enfrenta um grave cenário de crise fiscal. Não permitiremos ainda mais retrocessos. Em 2022, a mobilização é a nossa palavra de ordem.

\* Antônio Geraldo de Oliveira Seixas é presidente do Sindireceita

# Cresce adesão de servidores do BC à mobilização por reajuste

A mobilização dos servidores do Banco Central por reajuste salarial está aumentando e o Sindicato Nacional dos Funcionários do BC (Sinal) informou que deve se reunir com o presidente da autarquia na próxima terça-feira, 11. Segundo o Sinal, quase metade dos 3.500 servidores do órgão já aderiu ao movimento, que foi iniciado após o governo indicar atendimento apenas à demanda de reestruturação de carreiras policiais ligadas ao Ministério da Justiça.

Até segunda-feira, o Sinal contabilizava adesão de 1.200 servidores em uma lista de funcionários que não tinham cargo comissionado nem estavam na linha para substituir funções de chefia.

Agora, estima que cerca de 450 servidores com comissão ou substitutos já tenham se juntado ao movimento.

Um analista do BC, carreira de especialista, tem salário inicial de R\$ 19.197,06, que pode chegar a R\$ 27.369,67, segundo dados do painel estatístico de pessoal do Ministério da Economia.

O último reajuste ocorreu em janeiro de 2019.

O presidente do Sinal, Fábio Faiad, explica que a entrega de cargos não é imediata. "É uma construção coletiva. Se não houver avanços nas negociações, o coletivo vai entregar as comissões. Pode ser que a conversa com o Roberto [Campos Neto] tranquilize ou coloque mais fogo no movimento." Mesmo assim, a participação do Sinal no Dia Nacional de Mobilização, organizado pelo Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), no dia 18, está confirmada.

Faiad explica que os serviços essenciais do BC continuarão funcionando na paralisação, mas é provável impacto em outros serviços. Com a operação padrão de auditores da **Receita Federal**, há filas de caminhões nas fronteiras e problemas nos portos.

O Dia Nacional de Mobilização deve contar com um ato público em frente à sede do BC em Brasília, de 10h às 12h, e outro no Ministério da Economia, às 14h, além de mobilizações virtuais por todo o País. A depender do resultado da mobilização, o Fonacate e o Sinal não descartam a discussão de uma greve.

**Site:**

**<https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/?numero=37046&edicao=119087>**

# Seguro para entregadores

**Cristiane nobertoMaria Eduarda Angeli\***

O presidente Jair Bolsonaro (PL) sancionou ontem o Projeto de Lei 1.665/20, que dispõe sobre medidas de proteção para entregadores de aplicativos. A proposta obriga as empresas de entrega a contratar seguros para cobrir acidentes pessoais, invalidez permanente ou temporária e morte do entregador. A alimentação do trabalhador, no entanto, foi vetada pelo governo. A legislação regulamenta as obrigações das empresas ao trabalhador que presta esse tipo de serviço durante a vigência da emergência em saúde pública decorrente da pandemia de covid-19.

A medida divide opiniões entre os membros da categoria. Para Luiz Carlos Garcia Galvão, presidente do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Distrito Federal (Sindmoto-DF), a lei é boa, mas chegou tarde. "Já estamos em um regime de pandemia há dois anos, e muitos motociclistas pegaram covid, alguns morreram. Se esses direitos realmente chegarem ao trabalhador, vai ser bom. Mas a gente fica descrente, porque vem lutando há muito tempo", disse.

Motofretista há 20 anos e há seis cadastrado nas plataformas de entrega, Edgar Francisco da Silva, 38 anos, e presidente da AMABR (Associação dos Motofretistas de Aplicativos e Autônomos do Brasil), critica a medida. "Nós não gostamos, porque perdemos uma grande oportunidade de resolver diversos problemas da categoria de forma definitiva. Da forma que foi feito aí é uma coisa provisória, que daqui a pouco vai embora. A categoria não foi ouvida. Então, para a gente, não ficou bom." Já para Alessandro da Conceição, 28, presidente da Associação de Motoboys, Autônomos e Entregadores do Distrito Federal (AMAE-DF), a lei contempla o pleito defendido pela classe desde o começo da pandemia. "É uma vitória muito importante para a nossa categoria", disse. "Acredito que o projeto vai melhorar a vida dos entregadores por aplicativo." Há cinco meses o motoboy Leandro Nunes Santana, 30, conseguiu seu cadastro aprovado pelas plataformas de entrega iFood e Uber Eats. Ele diz que, com a medida, se sente mais seguro com as mazelas que enfrenta no trânsito. "Andar de moto é muito perigoso. Nunca sofri nenhum acidente], mas tomo fechada direto", disse.

De acordo com Bruno Freire, professor da pós-graduação em direito do trabalho da FGV Law em São Paulo, as críticas têm fundamento, haja visto que os pedidos estão sendo feitos já há algum tempo "Sempre houve uma grande discussão quanto à

existência ou não de vínculo de emprego. Como não há uma regulamentação específica, esse trabalhador sempre ficou no limbo e desprotegido", afirmou. O especialista ainda destaca que, embora seja uma boa medida, a lei não é promissora. "Ela só vai ser aplicada no período de pandemia e é necessário que haja uma legislação mais extensa que traga uma proteção para ambas as partes", disse.

Ainda que reconheça a conquista para os entregadores, o iFood aponta a necessidade de uma medida que regulamente a **seguridade social** à categoria. "Precisa trazer para a pauta a necessidade de uma regulação que ampare os novos modelos de trabalho e que assegure direitos aos profissionais, como o acesso à **seguridade social**", diz nota da empresa. A plataforma de delivery reforça a necessidade de debate público. "É importante lembrar que o contexto da nova economia presume maior flexibilidade para os entregadores atuarem em diferentes plataformas e com agenda própria de trabalho, escolhendo os dias e horários em que desejam trabalhar. Nesse contexto, a Lei 14.297/2022 (antigo PL 1665/20) é um excelente primeiro passo", diz o **comunicado**.

## Encerramento

Em meio às modificações trabalhistas para os entregadores, a Uber Eats anunciou que vai encerrar as atividades de delivery no Brasil em 8 de março. "Vamos concentrar nossos esforços para oferecer a melhor experiência aos usuários na intermediação de entrega de itens de conveniência e mercado via Cornershop by Uber. Com isso, a partir de 8 de março, não será mais possível pedir refeições em restaurantes pelo nosso app", informou, em nota.

O objetivo, segundo a plataforma, é oferecer acesso a uma maior seleção de supermercados e lojas especializadas.

\* Estagiária sob a supervisão de Odail Figueiredo

# Dinâmica das regras de transição dificulta acesso

**Táisa Medeiros**

Brasília - O supervisor comercial Carlos Antônio Araújo tem 62 anos e pelas antigas regras da **Previdência Social**, anteriores à reforma de 2019, já poderia estar aposentado e recebendo vencimento integral. Ao consultar as alterações que entraram em vigência no Brasil em novembro de 2019, Araújo não compreendeu seus direitos, diante das regras de transição adotadas no país. "Está muito confuso", reclama. Após recorrer a análises de dois advogados, do sindicato profissional ao qual é filiado e do próprio Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), ele descobriu que precisará de mais três anos para alcançar o teto do vencimento, no caso equivalente a R\$ 3.800.

Caso se aposentasse neste ano, sob as condições vigentes após a reforma, Araújo receberia apenas R\$ 1.800 por mês. "Tenho 62 anos, trabalhei a vida toda com carteira assinada, desde os 17 anos. Paguei meus **impostos**, mas vou ter que trabalhar mais três anos", lamenta. Casos como o do supervisor comercial se tornam comuns devido às regras de transição estabelecidas na reforma da Previdência, como explica a advogada Arina Estela, especialista em direito previdenciário.

Quando a pessoa ainda não tem a idade mínima de 65 anos que dá direito à aposentadoria para os homens, o cálculo do valor do vencimento será de 60% da média aritmética de todos os seus salários, acrescidos de 2% para cada ano de contribuição acima de 20 anos. "Ou seja, em três anos, ao fazer 65, ele (Carlos Antônio Araújo) completa o requisito da idade que, somado ao tempo de contribuição, lhe confere o direito ao valor integral", afirma a advogada.

A reforma da Previdência estabeleceu a idade mínima de 65 anos para que o trabalhador possa requerer a aposentadoria, e previu quatro regras de transição para os segurados do **INSS**: por pontos; por idade mínima; e as do pedágio de 50% do tempo que faltava para a aposentadoria e 100% do período que faltava para completar o tempo de contribuição. A reforma estabeleceu normas automáticas de transição, que mudam a cada ano.

**PREJUÍZO** Em novembro de 2019, quando a reforma foi promulgada, a idade mínima para as mulheres

estava em 60 anos, passando para 60 anos e meio em janeiro de 2020. Em janeiro de 2021, aumentou para 61 anos. Agora, desde o último dia 1º, é de 61 anos e meio. Para os homens, o mínimo de 65 anos permanece. Independentemente, homens e mulheres precisam comprovar tempo mínimo de contribuição de 15 anos para se aposentar.

Desde 1º de janeiro, outras duas regras também tiveram mudanças, previstas pela reforma. A primeira, que estabelece cronograma de transição por pontuação, subiu para 89 pontos para mulheres e 99 para homens. A pontuação é definida pela soma da idade com o tempo de contribuição. A segunda regra prevê idade mínima mais baixa por tempo de contribuição. No caso das mulheres, passa a ser 57 anos e meio, e dos homens, 62 anos e meio.

A advogada Beatriz Oliveira, especialista em direito previdenciário, observa que após a promulgação da reforma, a aposentadoria por tempo de contribuição deixa de existir. "Isso ocorre de forma gradual com as regras de transição para quem já contribuiu com o **INSS**, para que não seja tão prejudicado pelas mudanças na legislação", afirma.

Assim como o supervisor Carlos Antônio Araújo, muitos trabalhadores têm dúvidas a respeito das regras. "Apesar de estarem em vigor desde 2019, muitas pessoas ainda são pegadas de surpresa pelas mudanças específicas na idade mínima, tempo de contribuição e cálculo do benefício", chama a atenção a advogada Arina Estela.

Uma vez aplicada a regra de transição com pedágio de 50% do tempo que faltava para a pessoa adquirir o direito à aposentadoria, quem estava a, no máximo, dois anos de concluir o tempo de contribuição, na data da reforma, poderá se aposentar sem cumprir o critério da idade mínima. Contudo, terá de pagar pedágio de 50% do tempo que resta. Se a pessoa estava a um ano da aposentadoria precisa trabalhar, portanto, seis meses a mais, totalizando prazo de um ano e meio de trabalho.

**Site:**

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/07/01/2022/p1>

# Servidores estatutários - DESTAQUES

## **DESTAQUES**

A Advocacia-Geral da União (AGU) obteve, na Justiça Federal do Distrito Federal, sentença determinando que uma fundação de **previdência complementar** devolva ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) mais de R\$ 300 milhões em contribuições realizadas pelas duas entidades para a aposentadoria de servidores. A ação foi movida pela AGU porque, desde o advento do Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 1990), os antigos empregados públicos do Ipea e do CNPq - então regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, portanto, contribuintes com o Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS)-foram transformados em **servidores públicos** estatutários, passando a contribuir como Regime Próprio de **Previdência Social** (RPPS). Em razão disso, as contribuições patronais que eram feitas à fundação desde 1978 com a finalidade de complementar a aposentadoria futura dos outrora funcionários públicos deixaram de fazer sentido e foram suspensas em janeiro de 1991. Entretanto, os valores já pagos jamais foram devolvidos pela entidade, muito embora não mais fossem beneficiar os **servidores públicos**, uma vez que o Regime jurídico Único não prevê hipótese de aposentadoria complementar (processo nº 1007362-26.2018.4.01.3400).

**Site:**

**[https://www.valor.com.br/virador/?valor\\_pro=1#/edition/187108](https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/187108)**

# Com alta do mínimo, alíquotas do INSS também têm aumento

Com o aumento do salário mínimo, de R\$ 1.100 para R\$ 1.212, outros pagamentos vinculados ao piso nacional também foram reajustados: seguro-desemprego, abono do PIS/Pasep e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), por exemplo. As contribuições para o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) também subiram 10,18% (mesmo reajuste do mínimo). Os valores reajustados valem já para o próximo mês.

Depois da aprovação da reforma da Previdência, em novembro de 2019, a forma de cálculo do desconto do **INSS** passou a ser progressiva. Ou seja, as alíquotas são aplicadas em cada faixa de salário da pessoa, até o teto.

Com base na definição do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em 10,18% para 2022, as alíquotas do **INSS** para empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos vigente para este ano, devem ficar mais de 7,5% para quem recebe o piso de R\$ 1.212; e 9% para quem recebe de R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,79. Já quem recebe de R\$ 2.427,80 a R\$ 3.641,69 vai pagar 12%. A maior faixa, de 14%, é para quem recebe de R\$ 3.641,70 a R\$ 7.088,50.

No caso dos contribuintes facultativos e do microempreendedor individual (MEI), a contribuição também tem reajuste, e os segurados que fazem pagamento por meio do carnê manual ou através da emissão da guia no site do **INSS** devem ter atenção. É importante destacar que o mês de janeiro é realizado com a competência de 2021. Portanto, ainda este mês continua o valor com a base no salário mínimo de 2021. A competência de dezembro deve ser paga até o dia 15 de janeiro, a exceção é para o MEI, que tem o vencimento da contribuição dia 20. Para o microempreendedor, a contribuição é equivalente a 5% do salário mínimo: R\$ 60,60.

**Site:** <http://extra-globo.pressreader.com/extra>

# Abonoa caminho

## **ISRAEL MEDEIROS**

O calendário de pagamentos do abono do PIS/Pasep em 2022 já foi enviado pelo governo ao Conselho de Desenvolvimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), que deve deliberar sobre o assunto hoje. O abono é de até um salário mínimo (R\$ 1.212). No caso do PIS, os pagamentos começariam em 8 de fevereiro para os nascidos em janeiro (veja tabela abaixo). A informação foi confirmada ao Correio pelo Ministério do Trabalho e Previdência (MTP).

As datas ainda não são definitivas e precisam passar pela deliberação do Codefat, algo que deve ocorrer nesta sexta-feira. Cerca de 23 milhões de trabalhadores brasileiros terão direito ao abono, que deve totalizar R\$ 21 bilhões, segundo o Conselho.

Têm direito ao abono do PIS os trabalhadores que possuem carteira assinada há, pelo menos, cinco anos e trabalharam ao menos 30 dias em 2020, que é o ano-base para os pagamentos. O pagamento é feito pela Caixa Econômica Federal (CEF) e os valores podem ser sacados por aqueles que possuem o Cartão do Cidadão com senha já cadastrada.

### Informações

No caso daqueles que não possuem o cartão, é possível retirar o dinheiro diretamente em uma agência da Caixa, sendo necessária a apresentação de um documento de identificação. Também é possível consultar informações no site da Caixa ou por meio do telefone 0800-726-02-07. É necessário ter em mãos o número de inscrição no PIS.

Os valores variam de acordo com o número de dias trabalhados em 2020 e vão desde R\$ 101, no caso daqueles que trabalharam pelo menos um mês, até R\$ 1.212, no caso daqueles que trabalharam os 12 meses.

Já no caso dos **servidores públicos**, que recebem o Pasep (Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público), os pagamentos são feitos pelo Banco do Brasil. O funcionário público precisa verificar se já houve crédito em conta e, se esse não for o caso, deve procurar uma agência do BB portando um documento de identificação. As datas de pagamento variam de acordo com o último número da inscrição no Pasep.

# Ministério cria grupo para avaliar documentos sigilosos

## VINÍCIUS VALFRÉ BRASÍLIA

Um mês após a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) para que o governo dê ampla transparência à execução das emendas de relator, base do orçamento secreto, o Ministério do Desenvolvimento Regional criou um grupo para avaliar documentos internos da pasta e eventualmente classificá-los como sigilosos. A comissão terá papel de avaliar quais informações não poderão ser divulgadas, entre as quais ofícios de parlamentares direcionando recursos para suas bases eleitorais.

O histórico da pasta e do governo, com negativas de acesso a documentos em que parlamentares direcionaram recursos do orçamento secreto, preocupa especialistas. Eles apontam que o grupo criado pelo ministério de Rogério Marinho terá o poder de facilitar ou dificultar o acesso a informações de interesse público.

Como mostrou uma série de reportagens do Estadão, o Ministério do Desenvolvimento foi responsável por liberar recursos do orçamento secreto, estratégia montada pelo governo de Jair Bolsonaro para destinar bilhões de reais a um grupo de parlamentares em troca de apoio no Congresso. No ano passado, a pasta chegou a suspender contratos para a compra de máquinas agrícolas a pedido de deputados e senadores após a Controladoria-Geral da União (CGU) apontar sobrepreço de R\$ 142 milhões.

A chamada Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPAD) é prevista pela legislação desde o decreto que regulamentou a Lei de Acesso à Informação (LAI), em 2012. Outros ministérios e autarquias, como Agricultura, Relações Exteriores, Justiça e Controladoria-Geral da União (CGU), já haviam instituído suas respectivas comissões no passado.

De acordo com a portaria da pasta de Marinho, a presidência da comissão caberá ao ouvidor do ministério, função exercida por Pedro Batelli. Representantes das secretarias do ministério também serão membros.

## SERVIDORES.

O diretor executivo da ONG Transparência, Manoel

Galdino, vê com ressalvas a iniciativa. Ele destaca que um decreto do governo Bolsonaro, de 2019, já havia ampliado o leque de servidores com poder para classificar informações como secretas ou ultrassecretas.

Agora, a comissão, presidida pelo ouvidor, pode ampliar o que já tinha sido considerado um retrocesso em termos de transparência.

"A norma está atribuindo a uma série de **servidores públicos** o poder de revisar a classificação de informações. Pelo decreto que regulamenta a LAI, só podem classificar informações como ultrassecretas e secretas os ministros de estados e chefes de autarquias e estatais. Não pode ter uma comissão presidida pelo ouvidor do órgão ajudando ou determinando como deve ser essa classificação de informações", afirmou.

O advogado Walter Capanema, professor de Direito digital e diretor da Smart3, também faz ressalvas ao fato de o ouvidor presidir a comissão.

Ele destaca ainda que a portaria menciona a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Embora aplicável à esfera pública, a norma costuma ser usada como justificativa para negar documentos de caráter público.

"Essa comissão, no papel, parece buscar a transparência e a publicidade que a Constituição exige. Contudo, é preciso ver, na prática, se efetivamente os deveres ali estabelecidos serão executados e cumpridos", disse.

A falta de transparência sobre documentos que comprovaram a liberação de verbas para aliados por critério político criou constrangimento e pressão judicial sobre a pasta. Após o Estadão revelar o esquema do orçamento secreto, Marinho e o presidente Jair Bolsonaro disseram que tudo era público e poderia ser consultado no site do ministério. Meses depois, a pasta admitiu que não era verdade e reconheceu que os documentos não eram públicos.

## "GOVERNANÇA".

Procurado pela reportagem, o ministério de Marinho não explicou qual será o tratamento dado aos ofícios

referentes à execução das emendas de relator. Também não disse o motivo de a comissão ter sido criada apenas agora, dez anos após a lei. Em nota, destacou que o colegiado é "mais um instrumento de governança" e que servirá para "apoio aos gestores e dirigentes quanto aos melhores procedimentos no tratamento de informações classificadas".

- "A norma está atribuindo a uma série de **servidores públicos** o poder de revisar a classificação de informações." Manoel Galdino Diretor executivo da ONG Transparência

**Site:** <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Impasse no Orçamento pode dificultar reajustes

O governo terá de enfrentar um problema adicional para administrar a pressão dos **servidores públicos** por novos aumentos: a previsão de recursos no Orçamento para isso é ainda mais insuficiente quando se leva em conta o que foi programado para 2023. O Orçamento de 2022 foi aprovado com a dotação de despesas para a concessão de reajuste para o exercício deste ano e de 2023 com o mesmo valor, de R\$ 1,79 bilhão para cada ano. Não é a praxe. Para o primeiro ano, a previsão leva em conta sempre uma quantidade de meses menor de vigência do reajuste até que seja negociado com as categorias, aprovado no Congresso, e o governo consiga rodar a folha de salários.

Para 2022, o limite máximo é o mês de maio para rodar a folha de junho antes das restrições do ano eleitoral. Se o reajuste começar a ser pago em junho, por exemplo, R\$ 1,79 bilhão é suficiente para pagar o adicional até o fim do ano. Mas esse mesmo valor em 2023 é insuficiente, já que aí o salário maior vai ser pago de janeiro a dezembro, mais o décimo terceiro. Seria necessário, no mínimo, o dobro do valor, ou seja, R\$ 3,4 bilhões. Projetos que tratam de despesa de pessoal são de prerrogativa exclusiva do presidente da República e têm que contar com a previsão de recursos para dois anos (do exercício e anualizado), essa é a exigência legal. Com mais esse problema, ou o governo reduz ainda mais o reajuste ou terá mesmo que enviar um projeto ampliando os recursos para os aumentos.

**Site:**

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/index.jsp?serviceCode=login&edicao=10210>

# Reformas econômicas fundamentais (Artigo)

Se foi difícil atravessar o período de pandemia, o cenário para 2022 não parece muito melhor.

O novo ano vai receber uma herança pesada de 2021, com destaque para a **inflação** persistente, a desaceleração da atividade econômica, a lenta recuperação de empregos, a redução do nível de renda real das famílias, o dólar elevado e instável e fragilização fiscal.

É interessante notar que essa herança caracteriza a reversão parcial de diversas conquistas que o país havia obtido ao longo das últimas décadas e que foram perdidas por conta de erros sucessivos na condução da política econômica ao longo dos últimos dez anos. E para restabelecer os fundamentos do crescimento econômico sustentável que foram perdidos, 2022 vai exigir total empenho político para embarcarmos rumo a uma economia mais próspera.

Na ordem do dia está o imperativo de uma **reforma política** que reduza a incerteza e estimule o investimento. O atual sistema político-partidário está esfacelado e qualquer liderança terá nele um obstáculo para a condução da economia.

Além disso, é preciso avançar com a **reforma tributária**, mas sem colocar o aumento da arrecadação como prioridade. A teia de **tributos** brasileira sufoca a produção e onera o emprego, o que também dificulta a retomada do crescimento.

Junto com a tributária, há a necessidade de uma reforma administrativa que permita a redução dos gastos do setor público com pessoal. No Brasil, convivemos com profissionais essenciais mal remunerados, como médicos, enfermeiros, policiais e outros agentes públicos, lado a lado com super salários e super aposentadorias que não se justificam em um país tão empobrecido. Se nada for feito, em breve o Estado brasileiro não terá dinheiro para mais nada além de pagar salários, aposentados do setor público e juros da dívida.

Por último, mas não menos importante, entra também a reforma trabalhista.

Empregar e demitir hoje no país custa muito caro. Não se trata de retirar direitos dos trabalhadores, mas de colocar o país no século XXI em termos de normas trabalhistas. O que mais beneficia um trabalhador é a garantia de emprego digno e não uma montanha de benefícios que empurra milhões de pessoas para a

informalidade e o subemprego, enquanto apenas alguns poucos usufruem da famosa carteira assinada.

**Site:**

<http://flip.gazetadigital.com.br/pub/jornalagazeta/?numero=10751>

# Justiça gratuita e reclamações trabalhistas (Artigo)

**Marcos Neves Fava**

Acesso à Justiça é garantia constitucional fundamental de todo cidadão, inclusive dos trabalhadores. E a Justiça gratuita é a única porta dos que não têm dinheiro para o processo. Seu beneficiário não gasta nada: traduções, traslados, certidões, cópias, honorários e custas. Zero.

Faz pouco que o Supremo Tribunal Federal disse, e disse bem, ser inconstitucional a jabuticaba legal que cobrava honorários advocatícios do titular da Justiça gratuita (lei 13.467). Quem deixa de ser pobre e perde direito à gratuidade paga as despesas do processo. Do contrário, ainda que ganhe algum dinheiro na causa, nada paga.

Reclamam alguns dos altos encargos aos cofres públicos que seriam as reclamações temerárias, que surgiriam por conta da gratuidade.

A maioria dos processos trabalhistas trata de verbas rescisórias -as devidas ao empregado despedido. Em 2021, nos Tribunais Regionais do Trabalho, os três temas mais recorrentes foram aviso prévio, multa por atraso no pagamento das rescisórias e "multa" de 40% do FGTS. Esses pedidos quase sempre não têm defesa, porque os valores simplesmente não foram pagos.

É o célebre "vá buscar seus direitos" -dito por maus, mas não poucos, empregadores, aos despedidos.

O maior cliente da Justiça do Trabalho é o devedor. Quem infringiu a lei tem maior benefício com o processo, porque custa tempo. Às vezes, um tempo insuportável ao credor. "Ah, mas em países civilizados não há tantas reclamações trabalhistas!". Ali, entretanto, é excepcional a dispensa de alguém sem pagar rescisórias.

Usar maio Judiciário não constitui privilégio dos trabalhadores. Quanto mais acessível for a Justiça, maior a incidência de casos temerários.

O Supremo reconheceu que a terceirização é lícita, mas o tomador de serviços arca com as obrigações trabalhistas se o empregador não as pagar. Milhões de processos entopem o Judiciário, debatendo esse tema já decidido. Movimento inútil da Justiça com

expressivo gasto de dinheiro público.

Tachar de malandro o trabalhador, afirmando que ele inventa reclamações picaretas por conta da Justiça gratuita, configura preconceito e equívoco.

Quem não tem direitos nem dinheiro não paga nada para reclamar ao juiz. Se abusar, arca com penalidade por litigância de má-fé, seja empregador, seja empregado. A Justiça não é um investimento capitalista para ter superávit. A Justiça do Trabalho arrecada milhões de reais em **impostos** e custas, mas essa não é a sua missão.

A porta da Justiça deve manter-se aberta sempre. Que nela entrem todos, e que dela saia cada um com o que merece: seus direitos, sua absolvição ou uma multa.

Uma nação que se pretenda civilizada precisa compreender o gasto com a Justiça como investimento em cidadania. A Justiça do Trabalho lida com direitos sociais sensíveis. Essa porta não pode ser fechada para os que não têm dinheiro.

**Site:**

[https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49783&\\_ga=2.171903264.1468429169.1641456496-863687455.1635773691&\\_mather=830b9e8b978e452f&anchor=6448164&pd=80f73432a5d970a0ab0ad787f2dcd bdf](https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49783&_ga=2.171903264.1468429169.1641456496-863687455.1635773691&_mather=830b9e8b978e452f&anchor=6448164&pd=80f73432a5d970a0ab0ad787f2dcd bdf)

# Brasileiros tiram R\$ 35 bi da poupança

Em 2021 a poupança teve o primeiro saldo negativo desde 2016. No acumulado de janeiro a dezembro do ano passado, os brasileiros retiraram mais recursos do que colocaram nas cadernetas. Os saques totalizaram R\$ 3,44 trilhões no período, contra R\$ 3,40 trilhões em depósitos ? uma diferença de R\$ 35,5 bilhões, segundo dados divulgados pelo Banco Central, ontem.

O resultado contrasta diretamente com os números de 2020, ano em que começou a pandemia. Na época, com as incertezas econômicas e mais brasileiros poupando, diante do medo do desemprego, a poupança teve uma captação líquida recorde, com um saldo de R\$ 166 bilhões. Em 2019, esse saldo havia sido de R\$ 13,3 bilhões.

Os dados apontam que a saída líquida de recursos no ano passado foi a terceira maior da série histórica do Banco Central, perdendo apenas para 2015 e 2016. O movimento é resultado, segundo especialistas, de uma combinação de fatores. O primeiro é o fim do Auxílio Emergencial, que deixou uma parte da população "descoberta" no início e no fim de 2021.

Outro fator que contribuiu para o resultado foi a alta na **inflação**, que atingiu dois dígitos em 12 meses, algo que não ocorria desde a implementação do Plano Real, em 1994. No segundo semestre, já com a **inflação** batendo recordes, a retirada de recursos em comparação aos depósitos foi mais evidente e cresceu entre agosto e novembro.

Em 2021, o mês em que os brasileiros mais retiraram recursos da Poupança foi dezembro, época em que milhões de pessoas correm às lojas para comprar presentes. No mês, aproximadamente R\$ 318,1 bilhões foram sacados. Apesar disso, com o pagamento do 13º salário aos trabalhadores formais, o saldo mensal ficou positivo em R\$ 7,6 bilhões. Já o mês com saldo negativo mais evidente foi janeiro, quando as retiradas somaram R\$ 263 bilhões e os depósitos ficaram abaixo, com R\$ 244,9 bilhões ? uma diferença de R\$ 18,1 bilhões.

A captação líquida também foi negativa em fevereiro, março, agosto, setembro, outubro e novembro, sendo que neste último mês, a diferença entre retiradas e depósitos foi a segunda maior de todo o ano, com R\$ 12,3 bilhões, sendo R\$ 294 bilhões em retiradas e outros R\$ 281 bilhões em depósitos.

Para Ricardo Rocha, professor de finanças do Insper, um dos fatores que explica esse resultado é a alta de

juros conduzida pelo Banco Central para tentar conter a **inflação**. Apesar de a poupança estar rendendo mais, essa modalidade ? que nem é considerada como um investimento por vários educadores financeiros por causa da rentabilidade baixa ? perde de longe para investimentos também seguros, como o Tesouro Selic.

"A poupança se torna menos atrativa. Mas só a alta de juros não explica. Parte disso é problema de caixa das famílias. Se você tem um problema de caixa, recorrer à poupança é uma solução emergencial. Por outro lado, à medida que o Banco Central eleva a Selic, muitos indivíduos procuram investimentos com boa rentabilidade", disse ele.

Essa migração, no entanto, deve ser feita com cuidado, já que, a depender do investimento, será preciso pagar taxa de administração e Imposto de Renda sobre o lucro, algo que não ocorre na poupança. Rocha também destaca que recorrer à poupança é um sinônimo de que falta planejamento, algo extremamente importante em época de preços cada vez mais salgados.

"As pessoas não se planejam para a realidade, a cesta de consumo fica mais alta, e elas correm para o cartão. Quem estava pagando a fatura integral passa a não pagar, usa limite especial, e todo ano é um final infeliz. No fim do ano tem muitos gastos e aí vem o ano novo e chega IPVA, IPTU", ressalta Rocha, que diz que é preciso acompanhar a evolução da Selic ao longo do próximo ano ? que deve continuar subindo, segundo estimativas de especialistas ouvidos pelo Banco Central no Boletim Focus ?, já que a taxa é utilizada como referência tanto para investimentos quanto para empréstimos.(IM)

# IGP-DI fecha 2021 com inflação acumulada de 17,74%

Agência Brasil

O índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) fechou 2021 com **inflação** acumulada de 17,74%. A taxa ficou abaixo da observada no ano anterior (23,08%). O dado foi divulgado nessa quinta-feira (6) pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

Em 2021, a maior alta de preços foi observada no atacado. O índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que mede o segmento, fechou o ano com **inflação** de 20,64%.

O índice de Preços ao Consumidor (IPC), que mede o varejo, registrou taxa de 9,34% em 2021. Já o índice Nacional de Custo da Construção (INCC) teve **inflação** de 13,85% no período.

Em dezembro de 2021, o IGP-DI ficou em 1,25%, acima do índice de novembro, que teve queda de preços de 0,58%, e de dezembro do ano anterior, que registrou **inflação** de 0,76%. Entre os segmentos analisados, as taxas registradas foram as seguintes:

IPA (1,54%), IPC (0,57%) e INCC (0,35%).

Indicador de Emprego

O Indicador Antecedente de Emprego (Iaemp), medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), teve queda de 1,2 ponto em dezembro, encerrando 2021 com 81,8 pontos. É a segunda queda consecutiva do indicador, que chegou ao menor patamar desde abril do ano passado.

O Iaemp busca antecipar tendências do mercado de trabalho para os próximos meses e é calculado com base em entrevistas com consumidores e empresários da indústria e do setor de serviços.

NO ANO PASSADO, MAIOR ALTA DE PREÇOS FOI OBSERVADA NO ATACADO, CONFORME FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

**Site:**

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=login&edicao=119077#page/3>